



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC

RETIFICAÇÃO 01/2020 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020

O MUNICÍPIO DE IMBUIA, faz saber a quem possa interessar a publicação da RETIFICAÇÃO 01/2020 a EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020, conforme segue:

I- Retifica-se parte do cronograma do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

DATA	ATO
18/11/2020	Publicação do Edital
18/11/2020 até às 23h59min do dia 03/12/2020	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
04/12/2020	Prazo para envio de laudo médico para candidatos portadores de necessidades especiais e para pedido de condições especiais para a realização das provas objetivas, conforme itens 3.9 e 4.2 deste edital.
18/11/2020 04/12/2020	a Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição
07/12/2020	Publicação da relação de inscritos e do local de provas
08/12/2020 09/12/2020	a Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
10/12/2020	Homologação das Inscrições (listagem oficial)
20/12/2020	Data provável para realização das provas objetivas e de títulos
20/12/2020	Publicação do gabarito provisório (após as 20 horas)
21/12/2020 22/12/2020	e Prazo para recurso contra questões e gabarito
28/12/2020	Publicação do julgamento dos recursos contra questões e gabarito, publicação do gabarito definitivo e das notas e da classificação provisória
29/12/2020 30/12/2020	e Prazo para recurso contra notas e classificação provisória
31/12/2020	Publicação do julgamento dos recursos contra notas e classificação provisória
A partir de 31/12/2020	Homologação do resultado final
01/02/2021	Escolha de vagas para o Magistério Municipal (Ver item 10.3)

II- Retifica-se parte do item 6.2 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.2. A prova objetiva para todos os cargos será na data provável de 20 de dezembro de 2020 considerando os seguintes horários:

III- Retifica-se o item 7.1 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC

7.1. Os documentos das PROVAS DE TÍTULOS deverão ser entregues no mesmo local de realização da Prova Objetiva, no dia 20 de dezembro de 2020 no momento inicial de realização da Prova Objetiva. **OS CANDIDATOS QUE DEIXAREM O LOCAL DE PROVAS NÃO PODERÃO RETORNAR PARA EFETUAR A ENTREGA DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS**, portanto o candidato já deverá acessar o local de provas com os comprovantes de títulos em mãos e conforme as regras a seguir:

IV – Os demais itens do edital seguem inalterados.

Prefeitura Municipal de Imbuia, 24 de novembro de 2020.


AMILTON MACHADO
Prefeito Municipal

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84